



# Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

[www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial) | Nº 1109 - Ano XVII | Várzea Paulista | Quarta-feira | 10 de Junho de 2026

## Faltam 100 dias para a Festa das Orquídeas 2026

» Tradicional evento de Várzea Paulista será realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro, no Clube de Campo da Cica



A contagem regressiva já começou! Faltam apenas 100 dias para a realização da 19ª Festa das Orquídeas de Várzea Paulista, um dos eventos mais tradicionais e aguardados do calendário municipal. A edição de 2026 acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro, no Clube de Campo da Cica.

Para garantir mais uma edição de sucesso, os preparativos já estão em andamento. Desde o dia 19 de maio, representantes de diversas Unidades Gestoras

da Prefeitura participam de reuniões de planejamento e organização do evento.

Entre os temas discutidos estão a escolha da Corte das Orquídeas, os editais destinados a patrocinadores, entidades e empreendedores, além da definição da programação artística e cultural, decoração, estrutura e demais atrações que irão compor a festa.

Nos próximos meses, a Prefeitura divulgará mais informações sobre a programação, inscrições e demais novidades da Festa das Orquídeas 2026.

## Índice

PODER EXECUTIVO.....	2
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.....	2
EDUCAÇÃO.....	3
GESTÃO PÚBLICA.....	4
SAÚDE.....	5
SAÚDE COLETIVA.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	6
PLENÁRIO.....	6
MESA DA CÂMARA.....	6
GABINETE DE VEREADORES.....	10

## Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e

Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Fabio Leandro Chauh - 49.913-SP

Contato : imprensa.oficial@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

### PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

#### Decretos

### DECRETO Nº 7.230, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.800/2025, do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64

02.13.01	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
27.122.0085.2003	CUSTEIO OPERACIONAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 500,00

02.13.01	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
27.122.0085.2003	CUSTEIO OPERACIONAL
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 1.300,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.13.01	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
27.811.0085.2116	ESPORTE PARA TODOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	R\$ 1.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### DECRETO Nº 7.231, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.800/2025, do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64

02.13.02	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
13.392.0086.1026	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.100	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 450.000,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.13.02	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
13.392.0086.1026	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.100	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	R\$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

### Outros

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 04/2026 – PROC. 3183/2026

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular total pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao veículo oficial utilizado pelo Prefeito Municipal de Várzea Paulista. Despacho do Exmo. Prefeito ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame de Dispensa Eletrônica em favor da empresa: Gente Seguradora S/A, tendo em vista que atendeu as exigências editalícias.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA  
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

## EDUCAÇÃO

## Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 04/2026

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as diretrizes do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, especialmente a Resolução nº 11/2023, a Resolução SE nº 83/2013, os princípios da administração pública, da economicidade, da sustentabilidade, da transparência administrativa e do interesse público,

RESOLVE:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece os procedimentos para o desfazimento de livros didáticos e materiais pedagógicos sob responsabilidade das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Resolução aos:

- I. Livros didáticos do PNLD;
- II. Materiais do Currículo em Ação;
- III. Cadernos pedagógicos;
- IV. Apostilas institucionais;
- V. Materiais de apoio pedagógico;
- VI. Atlas, mapas, cartazes e materiais similares;
- VII. Demais materiais pedagógicos utilizados para fins educacionais.

Art. 3º Para os fins desta Resolução, considera-se:

- I. Desfazimento: procedimento administrativo destinado à retirada de circulação, reaproveitamento, destinação institucional, reciclagem ou descarte de materiais pedagógicos;
- II. Irrecuperável: material que não apresenta condições de utilização ou recuperação;
- III. Desatualizado: material cujo conteúdo ou ciclo de utilização esteja encerrado ou não corresponda às orientações curriculares;
- IV. Inservível: material impróprio para uso pedagógico em razão de deterioração, desgaste excessivo ou comprometimento de suas condições de utilização.

Parágrafo único. Para os livros reutilizáveis do PNLD, considera-se encerrado o ciclo de utilização conforme as normas vigentes do FNDE.

Art. 4º É vedado o desfazimento de livros didáticos e materiais pedagógicos cujo ciclo de utilização permaneça vigente, nos termos das orientações dos programas oficiais correspondentes.

## CAPÍTULO II

## DOS CRITÉRIOS DE DESTINAÇÃO

Art. 5º O desfazimento observará os princípios da economicidade, sustentabilidade, interesse público e controle administrativo, observada, preferencialmente, a seguinte ordem:

- I. Reutilização pedagógica;
- II. Destinação institucional;
- III. Reciclagem;
- IV. Descarte ambientalmente adequado.

Art. 6º A reutilização pedagógica poderá ocorrer por meio de projetos educacionais, atividades complementares, formação de professores, acervos de apoio pedagógico ou outras ações desenvolvidas pela unidade escolar.

Art. 7º Considera-se destinação institucional o encaminhamento dos materiais para outras unidades escolares, órgãos públicos ou instituições que possam promover seu aproveitamento para fins educacionais.

Art. 8º A reciclagem ou o descarte ambientalmente adequado deverá ocorrer por intermédio de cooperativas, associações ou empresas legalmente habilitadas.

## CAPÍTULO III

## DO PROCEDIMENTO

Art. 9º Cada unidade escolar deverá constituir comissão interna composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, responsável pelo levantamento, análise, registro e acompanhamento do processo de desfazimento.

Art. 10. Compete à comissão:

- I. Identificar os materiais passíveis de desfazimento;
- II. Verificar a situação de uso e conservação dos materiais;
- III. Classificar os materiais conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução;
- IV. Propor a destinação adequada;
- V. Elaborar a documentação pertinente.

Art. 11. O levantamento dos materiais deverá conter, no mínimo:

- I. Identificação do material;
- II. Quantidade;
- III. Classificação quanto à condição de uso;
- IV. Justificativa do desfazimento;
- V. Destinação adotada

Art. 12 Concluído o levantamento, a direção da unidade escolar deverá autorizar formalmente o desfazimento e a destinação dos materiais.

## CAPÍTULO IV

## DA DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE

Art. 13. Todos os procedimentos deverão ser registrados e arquivados na unidade escolar, contendo, no mínimo:

- I. Ata de desfazimento;
- II. Relação dos materiais;
- III. Registros fotográficos, quando necessário;
- IV. Comprovantes de destinação ou reciclagem;
- V. Demais documentos relacionados ao procedimento.

Parágrafo único. A documentação deverá permanecer arquivada na unidade escolar pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 14. Após a conclusão do procedimento, a unidade escolar deverá manter disponível a documentação para fins de acompanhamento, controle interno, auditoria e fiscalização pelos órgãos competentes.

## CAPÍTULO V

## DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15. Compete ao Diretor Escolar:

- I. Acompanhar e supervisionar todas as etapas do procedimento;
- II. Assegurar a correta classificação e destinação dos materiais;
- III. Garantir a veracidade das informações registradas;
- IV. Promover o arquivamento da documentação.

Art. 16. É vedado aos servidores e demais agentes públicos envolvidos no procedimento receber, para si ou para terceiros, qualquer vantagem decorrente do desfazimento dos materiais abrangidos por esta Resolução.

Art. 17. Compete à Unidade Gestora Municipal de Educação orientar, acompanhar e monitorar o cumprimento desta Resolução.

Art. 18. O descumprimento das disposições previstas nesta Resolução poderá ensejar apuração administrativa.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão dirimidos pela Unidade Gestora Municipal de Educação.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAGALI OLIVEIRA AUGUSTO DE SOUZA

Gestora Municipal de Educação

**ANEXO I – MODELO DE ATA DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS**

**ATA DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na Unidade Escolar \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, reuniram-se os membros da comissão interna e a equipe gestora para proceder ao registro do desfazimento de livros didáticos e materiais pedagógicos, conforme orientações da Instrução Normativa nº \_\_\_\_/2026.

Declara-se que foram previamente verificados os materiais, assegurando que todos os itens relacionados se encontram fora do ciclo de utilização ou classificados como irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, estando aptos ao desfazimento.

**1. RELAÇÃO DOS MATERIAIS**

Tipo de Material	Descrição PNLD, Currículo em Ação, outros)	Ano/Série	Quantidade	Destinação

**2. FORMAS DE DESTINAÇÃO ADOTADAS**

- Reutilização pedagógica  
 Destinação institucional  
 Reciclagem  
 Descarte ambientalmente adequado

**Descrição complementar (se necessário):**

---



---

**3. REGISTRO E COMPROVAÇÃO**

Declara-se que o processo foi devidamente registrado, podendo incluir:

- Registro fotográfico  
 Comprovante de reciclagem  
 Comprovante de destinação  
 Outros: \_\_\_\_\_

**4. DECLARAÇÃO FINAL**

A equipe gestora e a comissão interna declaram, para os devidos fins, que o desfazimento dos materiais foi realizado em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da administração pública, da sustentabilidade, da transparência, da economicidade e do interesse público.

---

**5. ASSINATURAS**

---

Diretor(a) Escolar

---

Coordenador(a) Pedagógico(a)

---

Membro da Comissão Interna

---

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

MAGALI OLIVEIRA AUGUSTO DE SOUZA  
 GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO PÚBLICA

**Outros**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 - EDITAL Nº 45/2026 - PROC. 3174/2026**

Torna-se pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos destinados a cumprimento de decisões judiciais em face desta Municipalidade. A abertura dar-se-á em 24 de junho de 2026, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2026

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA  
 GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SAÚDE****SAÚDE COLETIVA****Comunicados****DEFERIMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº 01 de 05 de JANEIRO de 2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento:

Protocolo: 473/2025

Processo: 4374/2022

CEVS: 355650301-864-000173-1-0

Validade: 08/06/2027

RAZÃO SOCIAL: MAIS IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 33.432.633/0001-28

CNAE: 8640-2/05

ATIVIDADES: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE -

EXCETO TOMOGRAFIA

ENDEREÇO: Rua PASCHOAL GIANFRANCESCO NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: SALA 14

BAIRRO: Jardim das Palmeiras

MUNICÍPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13224-700 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO DALAGNOLI DE SALLES

CPF: 98510290687 CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.202 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: ADRIANO DALAGNOLI DE SALLES

CPF: 98510290687 CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.202 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento:

Protocolo: 474/2025

Processo: 4375/2022

CEVS: 355650301-864-000174-1-8

Validade: 08/06/2027

RAZÃO SOCIAL: MAIS IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 33.432.633/0001-28

CNAE: 8640-2/05

ATIVIDADES: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE -

EXCETO TOMOGRAFIA

ENDEREÇO: Rua PASCHOAL GIANFRANCESCO NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: SALA 14

BAIRRO: Jardim das Palmeiras

MUNICÍPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13224-700 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO DALAGNOLI DE SALLES

CPF: 98510290687 CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.202 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: ADRIANO DALAGNOLI DE SALLES

CPF: 98510290687 CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.202 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:

Protocolo: 472/2025

Processo: 3728/19

CEVS: 355650301-864-000156-1-0

Validade: 08/06/2027

RAZÃO SOCIAL: MAIS IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 33.432.633/0001-28

CNAE: 8640-2/05

ATIVIDADES: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE -

EXCETO TOMOGRAFIA

ENDEREÇO: Rua PASCHOAL GIANFRANCESCO NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: SALA 14

BAIRRO: Jardim das Palmeiras

MUNICÍPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13224-700 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO DALAGNOLI DE SALLES

CPF: 98510290687 CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.202 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANO DALAGNOLI DE SALLES

CPF: 98510290687 CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 63.202 UF: SP

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES  
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO  
TRABALHADOR

**PODER LEGISLATIVO****PLENÁRIO****Outros****PAUTA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026****EXPEDIENTE****1. ATAS:**

Ata da 59ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de junho de 2026.

**2. CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**

Of. Gab. 37/2026, Esclarecimentos sobre desligamento de energia no loteamento Sítio São José.

**3. CORRESPONDÊNCIAS DE ORIGENS DIVERSAS:**

Convite da Câmara Municipal de Jarinu/SP à Edilidade para solenidade de homenagem e reconhecimento aos envolvidos no processo de reconstrução do município após a tragédia climática ocorrida há 10 anos, a realizar-se no dia 09 de junho, às 17h.

**4. INDICAÇÕES:**

832/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, Reparo na pavimentação asfáltica na Rua Itu, próximo do número 25, Jardim Paulista.

833/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para viabilizar reforma na viela da Rua São José do Rio Pardo, ao lado do nº 730, no Jardim Paulista.

834/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Implantação de tabela de basquete na quadra pública localizada na Rua Armando Reali, em frente ao nº 130, no Jardim Novo Mundo.

835/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Rua Tomomitsu Sannomiya, nº 55, no Jardim Maria de Fátima.

836/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para implantação de calçamento público na Avenida Tapira, em frente ao nº 153, no Jardim América II.

837/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Rua Borda da Mata, nº 297, no Jardim América III.

838/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Solicitação de capinação e limpeza em toda a extensão da Rua Isidoro Cantídio do Nascimento no Jardim Buriiti.

839/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Implantação de Placa de Sinalização – Rua das Acalifas – Jardim Bertioaga.

840/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Implantação do CAPS AD nas dependências atualmente ocupadas pelo Ambulatório de Especialidades.

841/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Instituição do Programa SUPERE – Serviço Unificado para Encaminhamento, Ressocialização e Emprego.

842/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalho ao longo da via, na Estrada do Grilo no bairro do Mursa e suas travessas.

843/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos toda extensão da rua João Ribeiro Soares, situado no bairro Chácaras Jardim das Rosas.

844/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos todas as ruas Azaleas, Espathodéas, Eretrinas, Casuarinas e parte da Flamboyant no bairro São Guido que ainda não receberam o benefício do asfalto.

845/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos em toda a extensão das Ruas Arcanjo, Bianchini, Eugênio Biliero, Francisco Furlan parte sem asfalto, Indaiatuba, João Cheradia, José Ledra, Lindório Rocha parte sem asfalto e Lupércio de Carle, que essas ruas ainda não receberam o benefício do asfalto no bairro Santa Martha.

846/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção e reparo de ponto de ônibus localizado na Rua das Camélias, ao lado do nº 225, e da CEMEB Manoel Caetano de Almeida bairro Residencial das Flores.

847/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Dedetização em boca de lobo localizada na Rua Arco verde, em frente ao nº 31 – Vila Real.

848/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca da lâmpada queimada localizada na Rua São Vicente, altura do nº 340, no bairro Jardim Paulista.

849/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca da lâmpada queimada localizada na Rua Guará, altura do nº 446 – Jardim América III.

850/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de lâmpada queimada localizada na Avenida Pacaembu, altura do nº 300 – Jardim Paulista.

851/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Roçagem em toda a extensão da Rua Maria Aparecida, altura do nº 500, no bairro Santa Terezinha.

852/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Estudo técnico para implantação de sinalização de solo e vagas de carga e descarga na Rua Carnaúba, altura do nº 80 – Jardim das Palmeiras.

853/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Manutenção em Boca de Lobo localizada na Rua Arco Verde, em frente ao nº 31 – Vila Real.

854/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção do muro do “carrego” na Avenida Itália, em frente ao número 290, no bairro Jardim Santa Lúcia.

855/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas a Rua dos Flamboyants, em frente os números 536 e 630, bairro Chácaras São Guido.

856/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Realização de serviços de limpeza, capinação e roçagem na calçada da rua Itatiba, em frente ao número 15 até número 977, Bairro da Gauchinha.

857/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Viabilidade técnica para instalação de rede de esgoto na Rua Azaleia, Bairro São Guido.

**ORDEM DO DIA****1. PROJETOS DE LEI EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO:**

Nº 13/2026, ELTON VARGAS DA SILVA, OSEAS CARDOSO MARTINS, FABIANO SOARES DE LIMA, ELISEU NOTÁRIO ALVES, VALDECIR DA COSTA SILVA, dispõe sobre a garantia de vacinação domiciliar e coleta domiciliar de exames laboratoriais às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Várzea Paulista, e dá outras providências;

Nº 18/2026, OSEAS CARDOSO, dispõe sobre a denominação de praça pública localizada em frente ao Hospital de Várzea Paulista e dá outras providências.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE

**MESA DA CÂMARA****Atas de Reunião****ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026**

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, foi instalada às dez horas e vinte e sete minutos (10h27min) do dia dois de junho de dois mil e vinte e seis (02-06-2026), a 59ª (quinguentésima nona) Sessão Ordinária, da 15ª (décima quinta) Legislatura, com a presença de 13 (treze) vereadores, encontrando-se na Presidência o Sr. Eliseu Notário Alves, na Vice-Presidência o Sr. Valdecir da Costa Silva, na Primeira Secretária o Sr. Fabiano Soares de Lima, na Segunda Secretária o Sr. Oseas Cardoso Martins e na Terceira Secretária a Sra. Mayara Regina da Silva. No Plenário também os Srs. Carlos Eduardo Spinucci Oliveira, Claudenir Cassiano, Elton Vargas da Silva, Guilherme César Zafani, Ivan Luis Sada, Márcio Matos Nunes, Maycon de Nobrega e Paulo Roberto de Almeida, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura bíblica para que os trabalhos sejam iniciados. Conforme o art. 121, §1º e seguintes do Regimento Interno, coloca à disposição dos senhores vereadores a ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de maio de 2026. Seguindo, coloca à disposição dos nobres pares as CORRESPONDÊNCIAS DE ORIGENS DIVERSAS que se encontram à disposição dos srs. Vereadores: Manifestação dos Professores Concursados do Brasil, referente debate sobre enquadramento funcional dos ocupantes do cargo de Educador Infantil - Lei 15.326/2026; Ofícios nºs: 275/26, 276/26, 285/26, 286/26, 288/26, 300/26, 302/26, 308/26 ao 339/26 da Unidade Gestora Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, respondem as indicações nºs 688/26, 1183/25, 631/26, 681/25, 554/26, 493/26, 414/26, 516/26, 540/26, 495/26, 462/26, 459/26, 444/26, 80/26, 81/26, 529/26, 528/26, 541/26, 385/26, 484/26, 421/26, 422/26, 430/26,

482/26, 481/26, 480/26, 479/26, 478/26, 477/26, 476/26, 475/26, 474/26, 558/26, 556/26, 555/26, 687/26, 505/26 e 543/26. Seguindo, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2026, PREFEITO MUNICIPAL, altera dispositivos das Leis Complementares nº 181, de 29 de outubro de 2007 e nº 182, de 29 de outubro de 2007. Dando continuidade, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2026, PREFEITO MUNICIPAL, altera dispositivos das Leis Complementares nº 181, de 29 de outubro de 2007 e nº 182, de 29 de outubro de 2007. Prosseguindo, solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do PROJETO DE LEI Nº 38/2026, PREFEITO MUNICIPAL, revoga o art. 17-F da Lei Municipal nº 1.703, de 20 de dezembro de 2002", com redação dada pela Lei nº 2.328, de 25 de agosto de 2017. Dando continuidade, solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura em sumário do PROJETO DE LEI Nº 47/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, institui o Programa Municipal de Incentivo à Fiscalização Popular contra o Descarte Irregular de Resíduos no Município de Várzea Paulista. Seguindo, esta Presidência informa que as INDICAÇÕES serão publicadas na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 199, §1º, do Regimento Interno: 761/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Manutenção de drenagem na Av. Tanabi, nº 934, Jardim América III, com colocação de cubos de concreto (gabião/pedras tipo rachão), Várzea Paulista. 62/2026, OSEAS CARDOSO MARTINS, Limpeza, roçagem e manutenção de terreno localizado na Rua Morumbi, esquina com a Rua Osasco, no bairro América II, em Várzea Paulista. 763/2026, OSEAS CARDOSO MARTINS, Estudo de viabilidade para instalação de lombada ou outro redutor de velocidade na Rua Pedro Álvares Cabral, altura do nº 204, no Jardim das Acácias, CEP: 13.223-390, neste Município. 764/2026, MAYARA REGINA DA SILVA; GUILHERME CESAR ZAFANI, Limpeza e manutenção de terreno localizado na Rua Cajobi, nº 59, Jardim América II, Várzea Paulista. 765/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Operação tapa buraco nas Ruas São José do Rio Pardo e São Vicente no bairro Jardim Paulista, Várzea Paulista. 766/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Sinalização identificando ponto de ônibus na Av. Paraibuna em frente à loja vá cosméticos no bairro Jardim América, Várzea Paulista. 767/2026, MAYARA REGINA DA SILVA, Sinalização identificando ponto de ônibus na Rua Marabá em frente ao nº 481 no bairro Jardim América I, Várzea Paulista. 768/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Limpeza de viela na Rua Caambu, ao lado do nº 119, no Jardim América III, Várzea Paulista. 769/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar afundamento de asfalto na Rua Caambu, nº 55, no Jardim América III, Várzea Paulista. 770/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Recuperação de pavimento na Travessa Marília, no Jardim América III, Várzea Paulista. 771/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar afundamento de asfalto na Rua Borda da Mata, nº 152, no Jardim América III, Várzea Paulista. 772/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para contenção e estabilização de barranco na Rua Sananduva, em frente ao nº 664, no Jardim América IV, Várzea Paulista. 773/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para substituição de 100% das lâmpadas antigas por iluminação de LED nos bairros Jardim Maria de Fátima, Jardim Primavera e Vila Santa Terezinha, Várzea Paulista. 774/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Limpeza e manutenção no escadão que liga a Rua Vigário Afonso Nikrake com a Rua João Manoel de Farias, no Jardim Cruz Alta, Várzea Paulista. 775/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Recapeamento asfáltico na Avenida Brasil, na Vila Santa Terezinha, Várzea Paulista. 776/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Recapeamento asfáltico na Rua São Paulo, na Vila Santa Terezinha, Várzea Paulista. 777/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Pintura de pista de trânsito educativa no CEMEB Profº José Raimundo da Silva, no Cidade Nova II, Várzea Paulista. 778/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para substituição de 100% das lâmpadas antigas por iluminação de LED nos bairros Jardim Itália I e II, Várzea Paulista. 779/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Recapeamento asfáltico na Rua Riachuelo, na Vila Santa Terezinha, Várzea Paulista. 780/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar afundamento de asfalto na Rua Caambu, nº 289, no Jardim América III, Várzea Paulista. 781/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar possíveis melhorias na coleta de lixo na Travessa Marília, no Jardim América III, Várzea Paulista. 782/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Capinação e limpeza em terreno e calçada localizados na Rua Açaí, ao lado do nº 96 – Vila Marajó, Várzea Paulista. 783/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Capinação e limpeza em área pública localizada na Rua Atroaris – Vila Tupi, Várzea Paulista. 784/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Limpeza e roçagem na rua Rua Izidio Bittencourt, na altura dos números 301 a 191, em uma área pública situada no bairro Residencial São Victor (Ana Meris), Várzea Paulista. 785/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação Tapa-Buraco tapa buraco na Rua Vitória Régia em frente ao ponto de ônibus, Residencial Alexandria, Várzea Paulista. 786/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Realização de pintura e demarcação de solo, em toda extensão da Rua Victorio Spinucci, localizada no bairro Jardim Promeca, conforme legislação de trânsito vigente e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Várzea Paulista. 787/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpada queimada localizada a rua Prof. Dr. Emil Burihan, em frente número 120, bairro Residencial São Victor (Ana Meris), Várzea Paulista. 788/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas Lâmpada a rua Victorio Spinucci em frente número 448 bairro Jardim Promeca, Várzea Paulista. 789/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas rua Francisco Luiz Veronezi subindo lado direito esquina com a rua Izidio Bittencourt, Bairro Ana Meris, Várzea Paulista. 790/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Troca de lâmpadas queimadas localizada a rua Orlando Fávoro em frente ao número 1178, Bairro Novo Mundo, Várzea Paulista. 791/2026, CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, Manutenção Rua João Ribeiro Soares, Jardim das Rosas, Várzea Paulista. 792/2026, CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, Manutenção Rua João Ribeiro Soares, Jardim das Rosas, Várzea Paulista. 793/2026, PAULO ROBERTO DE

ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Bento Gonçalves, localizada no bairro Jardim Gauchinha, Várzea Paulista. 794/2026, CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, Manutenção Rua Das Azaléas, Bairro São Guido, Várzea Paulista. 795/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Garibaldi, localizada no bairro Jardim Gauchinha, Várzea Paulista. 796/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Gramado, localizada no bairro Jardim Gauchinha, Várzea Paulista. 797/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua João Ribeiro Soares, localizada no bairro Chácaras Jardim das Rosas, Várzea Paulista. 798/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Nova Petrópolis, localizada no bairro Jardim Gauchinha, Várzea Paulista. 799/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Passo Fundo, localizada no bairro Jardim Gauchinha, Várzea Paulista. 800/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em parte da Rua Flamboyant, localizada no bairro São Guido, Várzea Paulista. 801/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Azaléas, localizada no bairro São Guido, Várzea Paulista. 802/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Casuarinas, localizada no bairro São Guido, Várzea Paulista. 803/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Eretrinas, localizada no bairro São Guido, Várzea Paulista. 804/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Espathodéas, localizada no bairro São Guido, Várzea Paulista. 805/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Reforma e melhorias na infraestrutura da UBS da Vila Real, Várzea Paulista. 806/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública na Rua Caetano José de Oliveira, 118, no Jardim Primavera, Várzea Paulista. 807/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Troca de iluminação pública no cruzamento da Rua Morumbi com a Rua Osasco, no Jardim América III, Várzea Paulista. 808/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Operação Tapa Buraco em boca de lobo localizada na Avenida Fernão Dias Paes Leme, próximo ao nº 914, no Jardim do Lar, Várzea Paulista. 809/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Reforma de galeria de águas pluviais na Rua José da Silva Leme, 637, na Vila Tupi, Várzea Paulista. 810/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Reforma de galeria de águas pluviais na Rua Pedro Guilherme, 671, no Jardim do Lar, Várzea Paulista. 811/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar afundamento de asfalto na Rua Manoel Gonçalves, nº 27, no Jardim Primavera, Várzea Paulista. 812/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar poda de árvore na viela localizada na Rotatória Anísio de Lima, próximo ao nº 103, no Jardim Primavera, Várzea Paulista. 813/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Estudo técnico para verificar afundamento de asfalto na Rua Fausto Silveira Pires, nº 233, no Jardim Primavera, Várzea Paulista. 814/2026, FABIANO SOARES DE LIMA, Manutenção de grade de captação de água localizada na entrada da UBS Jardim Alessandra, Várzea Paulista. 815/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Construção de calçada na Rua Irerê, no bairro Jardim América II, Várzea Paulista. 816/2026, CLAUDENIR CASSIANO, Manutenção e instalação de grade de proteção em boca de lobo na Rua Guaeté, no Jardim América I, Várzea Paulista. 817/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalho ao longo da via, na Estrada do Grilo no bairro do Mursa e suas travessas, Várzea Paulista. 818/2026, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Manutenção com motoniveladora (patrol) e espalhamento de cascalhos em toda a extensão das Ruas Arcanjo, Bianchini, Eugênio Biliero, Francisco Furlan parte sem asfalto, Indaiatuba, João Cheradia, José Ledra, Lindório Rocha parte sem asfalto e Lupércio de Carle, que essas ruas ainda não receberam o benefício do asfalto no bairro Santa Martha, Várzea Paulista. 819/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Solicitação de capinação e limpeza na área de calçamento destinada à passagem de pedestres na Avenida Bertioga, em frente ao nº 1355, Jardim Bertioga, Várzea Paulista. 20/2026, GUILHERME CESAR ZAFANI, Solicitação de manutenção dos brinquedos e da área de convivência do Parque das Orquídeas, no Jardim América IV, Várzea Paulista. 821/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Roçagem de terreno na rua Ananatuba, altura do nº 243 – Parque Guarani, Várzea Paulista. 822/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Operação Tapa-Buraco na rua Avenida Pacaembu, nº 541– Jardim Paulista, Várzea Paulista. 823/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Operação Tapa-Buraco na rua Avenida Pacaembu, nº 541– Jardim Paulista, Várzea Paulista. 824/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de Lâmpada Queimada na Rua Taquari, nº 242 – Jardim América II, Várzea Paulista. 825/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de Lâmpada queimada na estrada da Servidão, rua 4, altura do nº 174 - Vale Verde, Várzea Paulista. 826/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Roçagem de VIELA que Liga a Rua Frei Henrique de Coimbra, altura do nº 499, à Rua Marechal Deodoro – Jardim Acácias, Várzea Paulista. 827/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Reparo e manutenção de Guia na Rua Caraíba, altura do nº 52 – Jardim Continente, Várzea Paulista. 828/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Recapeamento Asfáltico em toda a extensão da Rua José Mafassoli – Jardim Promeca, Várzea Paulista. 829/2026, PROF. MAYCON DE NOBREGA, Troca de Lâmpada Queimada na rua Roraima, nº 10 – Vila Popular, Várzea Paulista. 830/2026, ELISEU NOTÁRIO ALVES, Adoção de medidas para implementação de ações integradas voltadas ao atendimento de pessoas em situação de rua e dependência química no Município. 831/2026, ELISEU NOTÁRIO ALVES, solicita aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos, financeiros e administrativos visando à implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) no Município de Várzea Paulista, destinado ao atendimento especializado de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas. Dando continuidade, solicita ao 2º Secretário que verifique os inscritos para falar no EXPEDIENTE, e que poderão fazer uso da palavra por dez (10) minutos, conforme art. 123, § 3º, do Regimento Interno. Os Edis Ivan Luis Sada, Eliseu

Notário Alves, Claudenir Nil, Ivan Luis Sada, Valdecir da Costa Silva e Maycon de Nóbrega fizeram uso da palavra. Não havendo nenhum inscrito, solicita aos Senhores Vereadores que registrem a presença no Sistema Eletrônico. Com a presença de 13 (treze) Vereadores, anuncia a ORDEM DO DIA com o REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 16/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que solicita URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2026, de autoria do Colegiado de Vereadores, que altera os §§ 9º e 11 do art. 186 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, para modificar o limite das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do documento. Após a leitura, informa que não haverá discussão, somente VOTAÇÃO. Coloco a matéria em votação (quórum: maioria absoluta). APROVADO, com 12 (doze) votos. Considerando a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, a Presidência anuncia o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2026, de autoria do Colegiado de Vereadores, que altera os §§ 9º e 11 do art. 186 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, para modificar o limite das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer do relator especial designado, a vereador Maycon de Nóbrega. Com os pareceres favoráveis, coloca a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, passo em PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO (quórum: 2/3 com a participação do Presidente). Aprovada no primeiro turno, com 13 (treze) votos. Seguindo, anuncio o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que acrescenta os §§ 22 e 23 ao Art. 186 da Lei Orgânica do Município, para dispor sobre a transparência, o controle e os procedimentos relativos à execução das emendas individuais impositivas. Com os pareceres favoráveis, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, passo em SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO (quórum: 2/3 com a participação do Presidente). Aprovada no segundo turno, com 13 (treze) votos informa que a matéria será devidamente promulgada por esta Casa de Leis. Seguindo, anuncio o PROJETO DE LEI Nº 19/2026, de autoria do vereador GUILHERME CESAR ZAFANI, institui diretrizes para a implantação de espaços públicos inclusivos no Município de Várzea Paulista e dá outras providências. Solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer das comissões de Justiça e Redação, bem como de Obras e Serviços Públicos; e dos Idosos e Pessoas com Deficiência; e Saúde. Com os pareceres favoráveis, coloca a matéria em discussão única. Não havendo quem queira discutir, passa em votação (quórum: maioria simples). Aprovado, com 12 (doze) votos, informa que subirá a sanção do Sr. Prefeito Municipal. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar na Ordem do Dia, solicito ao 2º Secretário que verifique os inscritos para falar em EXPLICAÇÃO PESSOAL, que poderão fazer uso da palavra por dez (10) minutos, conforme art. 123, § 3º do Regimento Interno. Os Edis Ivan Luis Sada, Márcio Matos Nunes e Paulo Roberto de Almeida fizeram uso da palavra. Não havendo mais nenhum inscrito e mais nada a tratar, e com a presença de 13 (treze) vereadores, a Presidência encerra os trabalhos às 12:18 (doze horas e dezoito minutos). Para constar, foi lavrada a presente Ata, nos termos do art. 115 do Regimento Interno e da Resolução nº 11/2013.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE  
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)  
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA  
MESADA CÂMARA

### *Despachos*

#### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026**

Projeto de Lei n. 44/2026

Autoria: RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

Vistos.

1. Devidamente lida e publicada a presente proposição, e não sendo o caso de incidência das hipóteses previstas no art. 145, do Regimento Interno, ADMITO o Projeto Lei.
2. Considerando a inexistência, até o mesmo, de requerimentos de urgência ou urgência especial, a proposta tramitará sob o regime ordinário.
3. A proposição poderá receber emendas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município (art. 167, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno).
4. Certificado o decurso do prazo de emendas pela Secretaria, remetam-se os autos às seguintes Comissões

: Justiça e Redação; bem como de Educação, Cultura, Lazer e

Turismo; que terão, cada uma, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de pareceres (art. 153, inciso III, do Regimento Interno).

5. Após, instruídos com os pareceres, tornem os autos para inclusão oportuna na pauta.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE

#### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2026**

Projeto de Lei n. 46/2026

Autoria: RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA

Vistos.

1. Devidamente lida e publicada a presente proposição, e não sendo o caso de incidência das hipóteses previstas no art. 145, do Regimento Interno, ADMITO o Projeto Lei.
2. Considerando a inexistência, até o mesmo, de requerimentos de urgência ou urgência especial, a proposta tramitará sob o regime ordinário.
3. A proposição poderá receber emendas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município (art. 167, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno).
4. Certificado o decurso do prazo de emendas pela Secretaria, remetam-se os autos às seguintes Comissões

: Justiça e Redação; bem como de Orçamento, Finanças e

Contabilidade; que terão, cada uma, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de pareceres (art. 153, inciso III, do Regimento Interno).

5. Após, instruídos com os pareceres, tornem os autos para inclusão oportuna na pauta.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE

#### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2026**

Projeto de Lei n. 45/2026

Autoria: RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA Vistos.

1. Devidamente lida e publicada a presente proposição, e não sendo o caso de incidência das hipóteses previstas no art. 145, do Regimento Interno, ADMITO o Projeto Lei.
2. Considerando a inexistência, até o mesmo, de requerimentos de urgência ou urgência especial, a proposta tramitará sob o regime ordinário.
3. A proposição poderá receber emendas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município (art. 167, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno).
4. Certificado o decurso do prazo de emendas pela Secretaria, remetam-se os autos às seguintes Comissões

: Justiça e Redação; bem como de Educação, Cultura, Lazer e

Turismo; que terão, cada uma, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de pareceres (art. 153, inciso III, do Regimento Interno).

5. Após, instruídos com os pareceres, tornem os autos para inclusão oportuna na pauta.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE

**Outros****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2026**

**(AUTORIA: VEREADORES: ELTON VARGAS DA SILVA, OSEAS CARDOSO MARTINS, FABIANO SOARES DE LIMA, ELISEU NOTÁRIO ALVES E VALDECIR DA COSTA SILVA)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a garantia de vacinação domiciliar e coleta domiciliar de exames laboratoriais às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Várzea Paulista, e dá outras providências.

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), residentes no Município de Várzea Paulista, o direito à vacinação domiciliar e à coleta domiciliar de exames laboratoriais, quando houver dificuldades sensoriais, comportamentais, clínicas ou emocionais que impeçam ou dificultem o comparecimento às unidades de saúde, observadas as normas e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com TEA aquela diagnosticada nos termos da legislação federal vigente, mediante apresentação de laudo médico ou documento equivalente emitido por profissional legalmente habilitado.

Art. 3º A vacinação domiciliar e a coleta domiciliar de exames laboratoriais de que trata esta Lei abrangerão:

I – todas as vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação, bem como aquelas recomendadas por autoridade sanitária competente;

II – a coleta de exames laboratoriais solicitados por profissional de saúde legalmente habilitado.

Parágrafo único. A realização dos serviços previstos neste artigo deverá observar os protocolos técnicos, sanitários e de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 4º A prestação dos serviços previstos nesta Lei dependerá de avaliação da equipe de saúde competente, que verificará a necessidade e a viabilidade do atendimento domiciliar, conforme critérios técnicos do SUS.

Art. 5º A execução desta Lei observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade, da universalidade do acesso à saúde, da humanização do atendimento e da proteção integral da pessoa com deficiência.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (09-06-2026).

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)

Diretora de Secretaria

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE  
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)  
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA  
MESA DA CÂMARA

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2026**

**(AUTORIA: VEREADOR: OSEAS CARDOSO MARTINS)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a denominação de praça pública localizada em frente ao Hospital de Várzea Paulista e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “Praça Pastor Paulo Rezende de Oliveira” a praça pública a ser implantada em frente ao Hospital de Várzea Paulista, no município de Várzea Paulista.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização do referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (09-06-2026).

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)

Diretora de Secretaria

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE  
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)  
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA  
MESA DA CÂMARA

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2026**

**(AUTORIA: PREFEITO RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de Crédito Especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos e alterados os Anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.802/2025 de 17 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.801/2025 de 17 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 815.207,01 (Oitocentos e Quinze Mil, Duzentos e Sete Reais e Um Centavo), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Código de Aplicação

Ficha Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica. F.R. Valor R\$

02 - PODER EXECUTIVO

...07 – U.G.M. DE MEIO AMBIENTE

.....02 – GESTÃO AMBIENTAL

.....18 – Gestão Ambiental

.....512 – Saneamento Básico Urbano

.....0016 – GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

.....XXXX – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO SOCIOAMBIENTAL - FUMSS

XXX .....3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 100.0104 20.000,00

XXX .....3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 100.0104 755.207,01

XXX .....4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 01 100.0104 20.000,00

XXX .....4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 100.0104 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO 815.207,01

Art. 3º Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no exercício, conforme disposto no inciso I, do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 815.207,01 (Oitocentos e Quinze Mil, Duzentos e Sete Reais e Um Centavo), assim discriminados:

Excesso de Arrecadação Valor R\$

1.000.00.00 – RECEITAS DE CORRENTES

1.7.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES

1.7.4.1.99.00.... - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

1.7.4.1.99.01.02.00.00 - TRANSF PARA O FUNDO MUNIC. SANEAMENTO

SOCIOAMBIENTAL 815.207,01

2.0.00.00 – RECEITA DE CAPITAL

2.4.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

TOTAL DO EXCESSO 815.207,01

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (09-06-2026). -----

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)

Diretora de Secretaria

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

(ELISEU NOTÁRIO ALVES) PRESIDENTE (VALDECIR DA COSTA SILVA) VICE-PRESIDENTE  
(FABIANO SOARES DE LIMA) PRIMEIRO SECRETÁRIO (OSEAS CARDOSO MARTINS)  
SEGUNDO SECRETÁRIO (MAYARA REGINA DA SILVA) TERCEIRA SECRETÁRIA  
MESADA CÂMARA

## GABINETE DE VEREADORES

### Indicações

#### INDICAÇÃO Nº 835/2026

##### TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA TOMOMITSU SANNOMIYA, Nº 55, NO JARDIM MARIA DE FÁTIMA.

CONSIDERANDO que a iluminação pública adequada é um importante

fator para a segurança de pedestres, motoristas e moradores da região;

CONSIDERANDO que a modernização dos pontos de iluminação contribui

para a melhoria da visibilidade e para o conforto da população durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a substituição dos equipamentos existentes pode

proporcionar maior eficiência na prestação do serviço e melhor atendimento às

necessidades da comunidade.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências quanto a Troca de iluminação pública

na Rua Tomomitsu Sannomiya, nº 55, no Jardim Maria de Fátima.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA  
VEREADOR

#### INDICAÇÃO Nº 832/2026

##### REPARO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ITU, PRÓXIMO DO NÚMERO 25, JARDIM PAULISTA.

CONSIDERANDO que a Rua Itu, necessita de atenção por parte da

Administração, tendo em vista estar com o asfalto afundando, e em péssimas condições de tráfego.

CONSIDERANDO que devido ao grande volume de tráfego na Rua, os

motoristas da região estão constantemente reclamando da situação do asfalto.

CONSIDERANDO que a execução de reparar o asfalto é medida adequada

e necessária, afim de deixar a malha viária em condições regulares de uso pela população

e evitar a ocorrência de acidentes ou danos à mecânica dos veículos.

CONSIDERANDO, que a pavimentação está toda danificada, prejudicando

o tráfego pela via, aumentando o risco de acidentes e causando transtornos para os motorista e moradores que transitam pelo diariamente.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências para o reparo da pavimentação

asfáltica na Rua Itu, próximo do número 25, Jardim Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

ELTON VARGAS DA SILVA  
VEREADOR

#### INDICAÇÃO Nº 833/2026

##### ESTUDO TÉCNICO PARA VIABILIZAR REFORMA NA VIELA DA RUA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, AO LADO DO Nº 730, NO JARDIM PAULISTA.

CONSIDERANDO que a viela é utilizada diariamente por moradores como

importante acesso entre vias e áreas do bairro, contribuindo para a mobilidade urbana local;

CONSIDERANDO que a viela apresenta trechos com buracos e pontos onde

há crescimento constante de mato, dificultando a circulação segura de pedestres e

comprometendo as condições de uso do espaço público;

CONSIDERANDO que melhorias estruturais no local podem proporcionar

melhores condições de circulação e valorização do entorno urbano.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências quanto a Estudo técnico para viabilizar

reforma na viela da Rua São José do Rio Pardo, ao lado do nº 730, no Jardim

Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA  
VEREADOR

#### INDICAÇÃO Nº 834/2026

##### IMPLANTAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE NA QUADRA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA ARMANDO REALI, EM FRENTE AO Nº 130, NO JARDIM NOVO MUNDO.

CONSIDERANDO que a tabela de basquete anteriormente existente na

quadra pública foi furtada, reduzindo as opções de utilização do espaço pelos

frequentadores e praticantes da modalidade;

CONSIDERANDO que a prática esportiva é uma importante ferramenta de

promoção da saúde, lazer e integração social, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens;

CONSIDERANDO que a reinstalação da tabela de basquete permitirá o

pleno aproveitamento da quadra pública pelos munícipes que utilizam o local

regularmente para atividades esportivas e recreativas.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o

Regimento Interno, que determine providências quanto a Implantação de tabela de

basquete na quadra pública localizada na Rua Armando Reali, em frente ao nº 130,

no Jardim Novo Mundo.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 836/2026**

**ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO PÚBLICO NA AVENIDA TAPIRA, EM FRENTE AO Nº 153, NO JARDIM AMÉRICA II.**

CONSIDERANDO que a existência de calçadas adequadas é essencial para garantir segurança e acessibilidade aos pedestres;

CONSIDERANDO que a melhoria da infraestrutura urbana favorece a mobilidade da população, especialmente de idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças;

CONSIDERANDO que a implantação do calçamento contribuirá para a organização do espaço público e para a valorização das condições de circulação no local.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto ao Estudo técnico para implantação de calçamento público na Avenida Tapira, em frente ao nº 153, no Jardim América II.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 837/2026**

**TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BORDA DA MATA, Nº 297, NO JARDIM AMÉRICA III.**

CONSIDERANDO que a iluminação pública adequada é essencial para proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas que circulam pela via durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a substituição de luminárias com baixa eficiência ou desgaste contribui para a melhoria da visibilidade e do conforto da população;

CONSIDERANDO que a modernização do sistema de iluminação pública favorece a utilização dos espaços urbanos no período da noite e contribui para a qualidade de vida dos munícipes.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências quanto a Troca de iluminação pública na Rua Borda da Mata, nº 297, no Jardim América III.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

FABIANO SOARES DE LIMA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 838/2026**

**SOLICITAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ISIDORO CANTÍDIO DO NASCIMENTO NO JARDIM BURITI.**

CONSIDERANDO que o mato alto tem tomado conta das calçadas ao longo da rua, dificultando a passagem segura dos pedestres;

CONSIDERANDO que, em diversos trechos, os munícipes estão sendo obrigados a transitar pela pista de rolamento, ficando expostos ao risco de acidentes;

CONSIDERANDO que a situação afeta especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção e limpeza contribui para o

aparecimento de animais peçonhentos, proliferação de insetos e degradação do ambiente urbano;

CONSIDERANDO que a realização dos serviços solicitados proporcionará mais segurança, acessibilidade, bem-estar e qualidade de vida aos moradores e usuários da via;

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam determinadas as providências necessárias visando à realização de serviços de capinação e limpeza em toda a extensão da Rua Isidoro Cantídio do Nascimento no Jardim Buriti.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

GUILHERME CESAR ZAFANI  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 839/2026**

**IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO – RUA DAS ACALIFAS – JARDIM BERTIOGA.**

CONSIDERANDO que os moradores da Rua das Acalifas no Jardim Bertioiga, relatam a necessidade de instalação de uma placa de sinalização indicando que a via é sem saída;

CONSIDERANDO que, em razão da falta dessa informação, caminhões, ônibus e outros veículos de grande porte acabam acessando a rua equivocadamente;

CONSIDERANDO que, ao perceberem que a via não possui continuidade, os condutores enfrentam dificuldades para realizar manobras de retorno, especialmente em razão das dimensões dos veículos;

CONSIDERANDO que tais manobras podem representar riscos à segurança de pedestres e moradores;

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine a instalação de uma placa de sinalização de rua sem saída na Rua das Acalifas – Jardim Bertioiga.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

GUILHERME CESAR ZAFANI  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 840/2026**

**IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD NAS DEPENDÊNCIAS ATUALMENTE OCUPADAS PELO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.**

CONSIDERANDO a crescente necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas ao atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO que o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) é um importante equipamento da Rede de Atenção Psicossocial, destinado ao acolhimento, tratamento e acompanhamento de pessoas que enfrentam problemas relacionados à dependência química;

CONSIDERANDO que a inauguração do novo hospital municipal possibilitará a transferência de serviços atualmente realizados no Ambulatório Central, resultando na disponibilidade de salas e espaços que poderão ser destinados a novas finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO que a utilização da estrutura já existente representa

alternativa eficiente e economicamente viável, reduzindo custos com locação, aquisição de imóveis ou construção de novas unidades;

CONSIDERANDO que a implantação do CAPS AD contribuirá para fortalecer a rede municipal de saúde mental, ampliar o acesso ao tratamento especializado e oferecer melhores condições de recuperação e reinserção social aos usuários;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida permitirá o aproveitamento adequado de um patrimônio público já consolidado e de fácil acesso à população;

Pelas razões expostas,

INDICO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de uma unidade do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – nas salas que vierem a ser desocupadas no Ambulatório de Especialidades após a inauguração e plena entrada em funcionamento do novo hospital municipal.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

CLAUDENIR CASSIANO  
VEREADOR

#### **INDICAÇÃO Nº 841/2026**

##### **INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA SUPERE – SERVIÇO UNIFICADO PARA ENCAMINHAMENTO, RESSOCIALIZAÇÃO E EMPREGO.**

CONSIDERANDO que a reinserção social e profissional de pessoas egressas do sistema prisional constitui importante instrumento para a redução da reincidência criminal e para a promoção da cidadania;

CONSIDERANDO que o acesso ao emprego formal é um dos principais fatores para a reconstrução da autonomia, da dignidade e dos vínculos familiares e sociais dos egressos do sistema prisional;

CONSIDERANDO que o Programa SUPERE propõe a articulação entre o Poder Público, empresas, instituições religiosas, entidades da sociedade civil e órgãos do sistema de justiça para promover oportunidades de trabalho e acompanhamento dos beneficiários;

CONSIDERANDO que o programa prevê ações de encaminhamento profissional, contato com empresas parceiras, realização de entrevistas, monitoramento e acompanhamento dos participantes, favorecendo sua efetiva inserção no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a iniciativa está alinhada aos princípios da ressocialização e da reintegração social previstos na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, instituída pelo Decreto Federal nº 9.450/2018; bem como da lei 7.210/84.

CONSIDERANDO, por fim, que os resultados esperados incluem a redução da reincidência criminal, o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, a inserção digna no mercado de trabalho e a formação de uma rede local de solidariedade e cooperação;

Pelas razões expostas,

INDICO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a adoção das providências necessárias para a criação e institucionalização do Programa SUPERE – Serviço Unificado para Encaminhamento, Ressocialização e Emprego, destinado a promover a reinserção social e profissional de

egressos do sistema prisional, por meio de ações integradas de qualificação, encaminhamento ao mercado de trabalho, acompanhamento dos beneficiários e estabelecimento de parcerias com empresas, entidades sociais e órgãos públicos.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

CLAUDENIR CASSIANO  
VEREADOR

#### **INDICAÇÃO Nº 842/2026**

##### **MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHO AO LONGO DA VIA, NA ESTRADA DO GRILO NO BAIRRO DO MURSA E SUAS TRAVESSAS.**

CONSIDERANDO que a Estrada do Grilo no bairro do Mursa ainda não foi contemplada com asfalto e se encontra em péssimo estado de conservação.

CONSIDERANDO que existe diversos buracos e irregularidades, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

CONSIDERANDO que, em períodos chuvosos, a rua fica tomada por lama, e elevando os riscos de acidentes e danos aos veículos que por ali transitam.

CONSIDERANDO que a passagem da máquina motoniveladora (patrol) e a aplicação de cascalho contribuirão significativamente para a melhoria da trafegabilidade e segurança dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR

#### **INDICAÇÃO Nº 843/2026**

##### **MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS TODA EXTENSÃO DA RUA JOÃO RIBEIRO SOARES, SITUADO NO BAIRRO CHÁCARAS JARDIM DAS ROSAS.**

CONSIDERANDO que o leito carroçável em toda a extensão da rua João

Ribeiro Soares, situado no bairro Chácaras Jardim das Rosas, necessita de atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção nas estradas no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 844/2026**

**MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS TODAS AS RUAS AZALEAS, ESPATHODÉAS, ERETRYNAS, CASUARINAS E PARTE DA FLAMBOYANT NO BAIRRO SÃO GUIDO QUE AINDA NÃO RECEBERAM O BENEFÍCIO DO ASFALTO.**

CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas Azaleas, Espathodéas, Eretrynas, Casuarinas e parte da Flamboyant do bairro São Guido necessitam de atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção nas estradas no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 845/2026**

**MANUTENÇÃO COM MOTONIVELADORA (PATROL) E ESPALHAMENTO DE CASCALHOS EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS ARCANJO, BIANCHINI, EUGÊNIO BILIERO, FRANCISCO FURLAN PARTE SEM ASFALTO, INDAIATUBA, JOÃO CHERADIA, JOSÉ LEDRA, LINDÓRIO ROCHA PARTE SEM ASFALTO E LUPÉRCIO**

CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas do bairro Santa Martha necessita de atenção, pois encontra-se sem pavimentação.

CONSIDERANDO que a referida via pública ainda não foi contemplada com o benefício da pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que nos dias de chuva, os residentes da localidade passam por extremas dificuldades, tendo em vista que o leito se torna um lamaçal intransitável.

CONSIDERANDO que os moradores anseiam pela melhoria que, além de melhorar sensivelmente a qualidade de vida, embeleza a cidade e valoriza os imóveis da região.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção na estrada do endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 846/2026**

**MANUTENÇÃO E REPARO DE PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA DAS CAMÉLIAS, AO LADO DO Nº 225, E DA CEMEB MANOEL CAETANO DE ALMEIDA BAIRRO RESIDENCIAL DAS FLORES.**

CONSIDERANDO que o referido ponto de ônibus se encontra com sua estrutura danificada, apresentando ferrugem e sinais de deterioração que comprometem sua segurança e funcionalidade;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção adequada expõe os usuários do transporte público a riscos de acidentes, além de causar desconforto durante a espera pelos veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de providências urgentes para evitar o agravamento dos danos estruturais, garantindo mais segurança, conforto e dignidade à população que utiliza diariamente o transporte coletivo;

CONSIDERANDO que moradores e usuários do transporte público têm procurado este Vereador para relatar a situação e solicitar a adoção de medidas imediatas para a recuperação da estrutura;

Sendo assim

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização manutenção ponto de ônibus no endereço mencionado, contribuindo pelo bem-estar dos munícipes.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 847/2026**

**DEDETIZAÇÃO EM BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA ARCO VERDE, EM FRENTE AO Nº 31 – VILA REAL.**

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva dos dispositivos de drenagem urbana é fundamental para a preservação da saúde pública e para a segurança dos moradores das áreas adjacentes;

CONSIDERANDO que a boca de lobo localizada na Rua Arcoverde, em frente ao nº 31, no bairro Vila Real, apresenta condições que podem favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, gerando preocupação entre os moradores da região;

CONSIDERANDO que há relatos da presença de animais peçonhentos nas proximidades, situação que representa riscos à população, especialmente em razão da existência de residências no entorno do local;

CONSIDERANDO que existem estabelecimentos comerciais do ramo alimentício, como restaurante e lanchonete, nas imediações, tornando necessária a adoção de medidas preventivas para garantir melhores condições de higiene, saúde e segurança

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a da dedetização da boca de lobo localizada na Rua Arcoverde, em frente ao nº 31 – Vila Real.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 848/2026****TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA SÃO VICENTE, ALTURA DO Nº 340, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA.**

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos moradores e demais usuários das vias públicas;

CONSIDERANDO que foi constatada a existência de lâmpada queimada na Rua São Vicente, altura do nº 340, no bairro Jardim Paulista, comprometendo a visibilidade no período noturno e causando transtornos à população local;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação adequada aumenta a sensação de insegurança, dificulta a circulação de pedestres e veículos e pode favorecer a ocorrência de acidentes e atos de vandalismo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, a fim de assegurar condições adequadas de segurança e conforto à comunidade;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a troca da lâmpada queimada localizada na Rua São Vicente, altura do nº 340, no bairro Jardim Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 849/2026****TROCA DA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA GUARÁ, ALTURA DO Nº 446 – JARDIM AMÉRICA III.**

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos moradores e demais usuários das vias públicas;

CONSIDERANDO que moradores relataram a existência de lâmpada queimada na Rua Guará, altura do nº 446, no bairro Jardim América III, situação que compromete a visibilidade e a segurança no local durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação adequada aumenta a sensação de insegurança, dificulta a circulação de pedestres e veículos e pode favorecer a ocorrência de acidentes e atos de vandalismo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, a fim de assegurar condições adequadas de segurança e conforto à comunidade;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a troca da lâmpada queimada localizada na Rua Guará, altura do nº 446 – Jardim América III.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 850/2026****TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA AVENIDA PACAEMBU, ALTURA DO Nº 300 – JARDIM PAULISTA.**

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos moradores e demais usuários das vias públicas;

CONSIDERANDO que foi constatada a existência de lâmpada queimada na Avenida Pacaembu, altura do nº 300, no bairro Jardim Paulista, comprometendo a adequada iluminação da via;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação adequada aumenta a sensação de insegurança, dificulta a circulação de pedestres e veículos e pode favorecer a ocorrência de acidentes e atos de vandalismo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, a fim de assegurar condições adequadas de segurança e conforto à comunidade;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para a troca da lâmpada queimada localizada na Avenida Pacaembu, altura do nº 300 – Jardim Paulista.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 851/2026****ROÇAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARIA APARECIDA, ALTURA DO Nº 500, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.**

CONSIDERANDO que a Rua Maria Aparecida, no bairro Santa Terezinha, encontra-se com mato alto em diversos pontos de sua extensão, prejudicando a conservação e a aparência da via pública;

CONSIDERANDO que a vegetação excessiva pode dificultar a circulação de pedestres, reduzir a visibilidade dos motoristas e favorecer o acúmulo de lixo e entulhos nas margens da via;

CONSIDERANDO o mato alto compromete a segurança e o bem-estar dessas pessoas que utilizam o espaço diariamente; exigindo providências para garantir melhores condições de acesso, inclusive entre os idosos e estudantes da região;

CONSIDERANDO que moradores relatam a presença frequente de animais peçonhentos, que têm invadido a via e residências vizinhas; a falta de limpeza adequada contribui diretamente para a proliferação desses animais, colocando a população em risco;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para roçagem em toda a extensão da Rua Maria Aparecida, altura do nº 500, no bairro Santa Terezinha.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA  
VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 852/2026****ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO E VAGAS DE CARGA E DESCARGA NA RUA CARNAÚBA, ALTURA DO Nº 80 – JARDIM DAS PALMEIRAS.**

CONSIDERANDO que a Rua Carnaúba, altura do nº 80, no bairro Jardim das Palmeiras, possui fluxo constante de veículos e atividades comerciais que demandam espaços adequados para operações de carga e descarga;

CONSIDERANDO que a ausência de sinalização de solo e de vagas específicas para carga e descarga tem ocasionado dificuldades para comerciantes, prestadores de serviço e motoristas, gerando transtornos no trânsito local;

CONSIDERANDO que a implantação de sinalização viária adequada contribui para a organização do estacionamento, melhora a fluidez do tráfego e proporciona maior segurança aos condutores e pedestres;

CONSIDERANDO a importância de estudos técnicos que avaliem a viabilidade e a melhor forma de implementação dessas medidas, observando as características e necessidades da via;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para implantação de sinalização de solo e de vagas destinadas à carga e descarga na Rua Carnaúba, altura do nº 80, no bairro Jardim das Palmeiras.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA  
VEREADOR

### **INDICAÇÃO Nº 853/2026**

#### **MANUTENÇÃO EM BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA ARCO VERDE, EM FRENTE AO Nº 31 – VILA REAL.**

CONSIDERANDO que a boca de lobo localizada na Rua Arco Verde, em frente ao nº 31, no bairro Vila Real, necessita de manutenção para garantir seu pleno funcionamento e a adequada captação das águas pluviais

CONSIDERANDO que a falta de manutenção desses dispositivos pode ocasionar obstruções, acúmulo de resíduos e dificuldades no escoamento da água, especialmente durante períodos de chuva intensa;

CONSIDERANDO que problemas na drenagem urbana podem resultar em alagamentos, danos à via pública e transtornos aos moradores e motoristas que utilizam a região;

CONSIDERANDO a importância da manutenção preventiva e corretiva da rede de drenagem, visando preservar a infraestrutura urbana e proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para manutenção em Boca de Lobo localizada na Rua Arco Verde, em frente ao nº 31 – Vila Real.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

PROF. MAYCON DE NOBREGA  
VEREADOR

### **INDICAÇÃO Nº 854/2026**

#### **MANUTENÇÃO DO MURO DO “CARREGO” NA AVENIDA ITÁLIA, EM FRENTE AO NÚMERO 290, NO BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA.**

CONSIDERANDO que o muro localizado na Avenida Itália, em frente ao nº 290, no bairro Jardim Santa Lúcia, encontra-se danificado.

CONSIDERANDO que a estrutura quebrada representa risco de queda para pedestres e demais munícipes que circulam pelo local.

CONSIDERANDO que, em períodos de chuva, há possibilidade de transbordamento e vazamento de água para a via pública, agravando riscos de acidentes e danos materiais.

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e estruturas urbanas é essencial para garantir a segurança da população e o bom funcionamento das vias públicas.

Diante do exposto,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, DOMINGO, 07 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR

### **INDICAÇÃO Nº 855/2026**

#### **TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS A RUA DOS FLAMBOYANTS, EM FRENTE OS NÚMEROS 536 E 630, BAIRRO CHÁCARAS SÃO GUIDO.**

CONSIDERANDO que a falta de iluminação a Rua dos Flamboyants, em frente os números 536 e 630, bairro Chácaras São Guido, compromete a visibilidade e a segurança de pedestres, especialmente no período noturno.

CONSIDERANDO que o local é passagem de moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam mais vulneráveis em áreas com pouca iluminação.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para a prevenção de acidentes, atos de violência e outras situações de risco.

CONSIDERANDO que moradores da região têm solicitado, de forma recorrente, a manutenção da iluminação pública, reforçando a importância da atuação do poder público no atendimento às demandas da comunidade.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a manutenção da iluminação pública no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR

### **INDICAÇÃO Nº 856/2026**

#### **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E ROÇAGEM NA CALÇADA DA RUA ITATIBA, EM FRENTE AO NÚMERO 15 ATÉ NÚMERO 977, BAIRRO DA GAUCHINHA.**

CONSIDERANDO que o mato alto existente no local está invadindo a via pública, comprometendo a segurança dos veículos que por ali transitam e gerando preocupação entre os moradores quanto à integridade física de pedestres e motoristas.

CONSIDERANDO que a vegetação densa prejudica a visibilidade na via pública, aumentando o risco de acidentes, além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos e insetos.

CONSIDERANDO que os moradores da região vêm solicitando de forma recorrente a limpeza da área, tendo em vista que a situação também dificulta a passagem de pedestres pela calçada, obrigando muitas vezes as pessoas a circularem pela rua, o que agrava ainda mais os riscos.

CONSIDERANDO que, embora a responsabilidade pela limpeza e manutenção do terreno seja, em regra, do proprietário, a atual situação já ultrapassa a esfera particular, passando a afetar diretamente a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e o interesse coletivo, motivo pelo qual se faz necessária a atuação do Poder Público, seja para execução direta das providências cabíveis, seja para notificação e adoção das medidas administrativas pertinentes.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a serviços de limpeza e roçagem no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR

### **INDICAÇÃO Nº 857/2026**

#### **VIABILIDADE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA AZALEIA, BAIRRO SÃO GUIDO.**

CONSIDERANDO a inexistência de rede coletora de esgoto na Rua Azaleia, no Bairro São Guido, situação que tem gerado forte mau cheiro e grande desconforto aos moradores da localidade;

CONSIDERANDO os riscos à saúde pública, especialmente de crianças, idosos e demais moradores, em razão da exposição direta a agentes contaminantes decorrentes da ausência de coleta e destinação adequada do esgoto;

CONSIDERANDO o acúmulo de água servida e resíduos, que favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, representando ameaça à saúde e ao bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a situação persiste há longo período sem solução definitiva, comprometendo a qualidade de vida dos moradores e causando impactos ambientais na região;

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que determine as providências necessárias para a Viabilidade técnica para instalação de rede de esgoto no endereço mencionado, visando melhorar a segurança e a mobilidade de todos os cidadãos.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR